

PROJETO DE LEI Nº 003/2016

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 003/2016, oriundo da Mesa Diretora da Câmara.

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo do Município de Sanharó – Estado de Pernambuco.

Art. 1.º Fica Concedido o reajuste salarial de 11,6% (onze virgula seis por cento) aos servidores públicos efetivos e comissionados vinculados ao Poder Legislativo do Município de Sanharó – Pernambuco.

Art. 2.º O Cargo de Coordenador do Controle Interno da Câmara, criado pela resolução nº 001/2009, receberá seus proventos equivalente ao cargo em comissão CC-2.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário

Sanharó, 25 de fevereiro de 2016

Taciana Nunes Calado Gomes

Presidenta